

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / AUTOS Nº 2014002952

FORNECEDOR: CENTAURO VIDA E PREVIDENCIA S/A

CNPJ/MF Nº: 42.516.278/0001-66

ENDEREÇO: RUA NILO CAIRO Nº 171, BAIRRO CENTRO, CEP: 80.060-050, CURITIBA – PR.

REFERÊNCIA : PEDIDO DE COTAÇÃO Nº 0374/2014.


O **IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, por estes termos, promove o presente termo aditivo que tem por objetivo a **prorrogação contratual**.


I – A prorrogação contratual que se opera justifica-se em razão do fornecimento de serviços de seguro de vida em grupo e assistência funeral, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Alberto Rassi – HGG, decorrentes do Contrato de Gestão nº 024/2012, Processo nº 201100010013921.

II – Avençam as partes que a vigência contratual entabulada neste Primeiro Termo Aditivo passará a ser de **26/09/2015 à 31/03/2016**, e o valor unitário permanecerá inalterado para este período.

III - Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação à Autorização de Fornecimento original constante dos Autos nº 2014001505, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

Goiânia/GO, 01 de Agosto de 2015.


JOSE CLAUDIO ROMERO
COORDENADOR EXECUTIVO


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH